



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 1194, de 03 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, Alínea “k”, do Ato 139/2016 e, tendo em vista o Proad nº 6.441/2018,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR e a Assistente Secretário, **CRISTIANE TAVARES AGUIAR**, e a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, ambas do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, na contratação da empresa TÚLIO ESTEFANO DA SILVA – FEST FLUX;

II – DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, e a Coordenadora de Serviço da Seção de Apoio às Contratações, **DIVÂNIA MARIA ALCANTARA SOARES**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, na contratação supracitada;

III – As servidores aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto

